Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

DECRETO N.º 5.268, DE 25 DE JUNHO DE 2021.

Nomeia equipe multidisciplinar para análise e avaliação dos projetos básicos de arquitetura encaminhados para a VISA – Vigilância em Saúde de Erechim.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e com amparo na Resolução da Diretoria Colegiada – RDC n.º 51, de 06 de Outubro de 2011, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária,

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica nomeada Equipe Multidisciplinar para análise e avaliação dos Projetos Básicos de Arquitetura para estabelecimentos de saúde, encaminhados para a Vigilância em Saúde – VISA, composta pelos seguintes membros:

I – Vagner Pitrowski – Engenheiro Civil;

II – Rafael Viccari – Engenheiro Civil;

III – Cristina Salete Roman – Arquiteta;

IV – Flávia Tais Valandro – Fiscal Sanitário e Ambiental;

V – Ana Paula Fagundes da Silva – Fiscal Sanitário e Ambiental;

VI – Rene Antônio Pedroso – Enfermeiro.

Art. 2.º São atribuições da Equipe Multidisciplinar nomeada por este Decreto:

I – A análise, avaliação e aprovação de projetos físicos de estabelecimentos de saúde;

II – Elaboração de parecer técnico, nos moldes da RDC n.º 51/2011, Art. 16.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Erechim/RS, 25 de junho de 2021.

PAULO ALFREDO POLIS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data supra

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO
Secretária Municipal Adjunta de Administração